

**ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 6/2021-PMRBI**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros os senhores Amarildo Gomes de Almeida e a senhora Angela Conrado Machado, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n°. 021/2021, de 28/01/2021, para procederem a abertura do envelope n° 04 – proposta de preços e julgamento das propostas de preços em atenção ao Edital de Licitação Tomada de Preços n°. 6/2021-PMRBI.

Aberta a sessão pelo Senhor presidente, atestou que nenhuma proponente enviou representante para acompanhar a sessão.

Em ato contínuo foram abertos os envelopes e lidas as propostas de acordo com os seguintes critérios:

Letra	Critério de avaliação	Pontuação máxima
a) Percentual de Desconto mínimo sobre os custos internos, baseado na tabela do SINAPRO-PR:	Desconto de 60% = 00 (zero) ponto; Desconto de 70% = 5 (cinco) pontos; Desconto de 80% = 10 (dez) pontos; Desconto de 90% = 15 (quinze) pontos.	15 pontos
b) Percentual de desconto sobre os honorários a serem cobrados do Contratante, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros. (sobre a comissão de 15%):	Desconto de 10% = 5 (cinco) pontos (honorário equivalente a 13,5%); Desconto de 20% = 10 (dez) pontos (honorário equivalente a 12,0%);	15 pontos
b ¹) Excluem-se custos referentes à produção de peças e matérias cuja confecção ou distribuição proporcione a licitante o desconto de remuneração de agência concedido pelos veículos de comunicação, conforme Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão.	Desconto de 33,3% = 15 (quinze) pontos (honorário equivalente a 10,0%).	

Angela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Total	30 pontos
--------------	------------------

Aberto o envelope da empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, chegou-se ao seguinte resultado:

Letra	Critério de avaliação	Pontuação
a) Percentual de Desconto mínimo sobre os custos internos, baseado na tabela do SINAPRO-PR:	Desconto de 90% = 15 (quinze) pontos.	15 pontos
b) Percentual de desconto sobre os honorários a serem cobrados do Contratante, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros. (sobre a comissão de 15%): b ¹) Excluem-se custos referentes à produção de peças e matérias cuja confecção ou distribuição proporcione a licitante o desconto de remuneração de agência concedido pelos veículos de comunicação, conforme Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão.	Desconto de 33,3% = 15 (quinze) pontos (honorário equivalente a 10,0%).	15 pontos
Total		30 pontos

Aberto o envelope da empresa **CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA**, chegou-se ao seguinte resultado:

Letra	Critério de avaliação	Pontuação
a) Percentual de Desconto mínimo sobre os custos internos, baseado na tabela do SINAPRO-PR:	Desconto de 90% = 15 (quinze) pontos.	15 pontos
b) Percentual de desconto sobre os honorários a serem cobrados do Contratante, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros. (sobre a comissão de 15%):	Desconto de 33,3% = 15 (quinze) pontos (honorário equivalente a 10,0%).	15 pontos

Angela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b ¹) Excluem-se custos referentes à produção de peças e matérias cuja confecção ou distribuição proporcione a licitante o desconto de remuneração de agência concedido pelos veículos de comunicação, conforme Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão.		
Total		30 pontos

Aberto o envelope da empresa **SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI**, chegou-se ao seguinte resultado:

Letra	Critério de avaliação	Pontuação
a) Percentual de Desconto mínimo sobre os custos internos, baseado na tabela do SINAPRO-PR:	Desconto de 90% = 15 (quinze) pontos.	15 pontos
b) Percentual de desconto sobre os honorários a serem cobrados do Contratante, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros. (sobre a comissão de 15%):	Desconto de 33,3% = 15 (quinze) pontos (honorário equivalente a 10,0%).	15 pontos
b ¹) Excluem-se custos referentes à produção de peças e matérias cuja confecção ou distribuição proporcione a licitante o desconto de remuneração de agência concedido pelos veículos de comunicação, conforme Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão.		
Total		30 pontos

A Comissão classificou todas as empresas por terem oferecido propostas de preços de acordo com o edital e dentro dos critérios estabelecidos.

Angelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



A Comissão Permanente de Licitação após disponibilizar a íntegra das propostas de preços no portal da transparência, no link licitações – Tomada de Preços nº 6/2021-PMRBI, abrirá às proponentes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que em querendo apresentem interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas de preços.

Deixada a palavra livre e como dela ninguém fez uso, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação.

Angela Conrado Machado

ANGELA CONRADO MACHADO

Secretária

Amarildo Gomes de Almeida
AMARILDO GOMES DE ALMEIDA

Membro

Roberto José Kwapis
ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Presidente